

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reunido no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde e para 1.º e 2.º Vogal Efetivo, respetivamente, a Sra. Maria Isabel Palva Pinto, Coordenadora Técnica da Subunidade orgânica de Gestão Financeira, Contabilidade e Património Municipal e o Sr. Luís Miguel Pimentel Brito Pais Cabral, Coordenador Técnico da Subunidade orgânica de Modernização Administrativa, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e, nos termos do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar início à utilização dos métodos de seleção.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações e de suprimento de irregularidades notificadas aos candidatos, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Apreciação dos documentos enviados pelos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente:

1.1.1. - O Júri analisou os documentos apresentados pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as**, uma vez que suprimam as deficiências assinaladas na Ata n.º 2 e notificadas aos mesmos por ofício:

- Bruno dos Santos Pina
- Joana Maria Oliveira Santos Figueiredo
- Maria Inês Molta Santos
- Paula Alexandra Santos Melo Pereira
- Susana Cristina da Costa Neves
- Tiago Filipe Rebelo de Sousa

1.1.2. - O Júri analisou ainda o documento apresentado pela candidata **Amélia Filomena Cardoso de Almeida Lopes**, dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo seguinte motivo:**

A candidata foi notificada por ofício n.º 4255, datado de 09/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 11/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

1.1.3. - O Júri verificou que os/as candidatos/as a seguir indicados/as não supriram as deficiências assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que deliberou, por unanimidade, excluir os/as candidatos/as:

- Ana Cristina Almeida Rebelo
- Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo
- António Ferreira de Figueiredo
- Carlos Manuel Duarte Loureiro
- Cláudia Maria Santos Marques
- Maria João Pires e Silva
- Natália Susana Ramos Loureiro Costa

1.2. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:

1.2.1. O Júri registou a reclamação apresentada pela candidata **Sónia Alexandra Marques da Silva**, dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

A candidata foi notificada por ofício n.º 4250, datado de 09/04/2024, que tinha sido excluída do mesmo, por não ter apresentado *Curriculum Vitae* nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura, conforme consta da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

A candidata vem agora apresentar o referido documento em falta, no entanto, ainda que pudesse ser admitida a junção do mesmo ao processo, consta da referida lista provisória de candidatos admitidos e excluídos enviada à candidata, que os candidatos que têm de suprir a irregularidade de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae*, deverão fazê-lo com data anterior ao limite de entrega da candidatura, isto é, anterior a 06/03/2024, conforme já foi referido no ponto 1.1.2., pelo que, analisado o documento ora apresentado, verifica-se que a candidata assinou o documento com data de 11/04/2024.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata, pelos motivos anteriormente referidos.

Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

1.3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, constituir, da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do/a candidato/a	Letra
Ana Cláudia Amaral	A
António Rafael Pereira Marques	A
Bruno dos Santos Pina	A

Carolina Isabel Lopes Mota	A
Catarina Andreia Henriques Santos Costa	A
Catarina Inês Ribeiro Pereira Alves	A
Cibebe da Silva Cerqueira Souza	A
Elizabete da Conceição Veiga Martins	A
Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos	B
Jéssica Alexandra Sousa Afonso	A
Joana Maria Oliveira Santos Figuelredo	A
João Miguel Cid Brito	A
Lídia de Oliveira Alves Vieira	B
Manuel Fernando Lopes Martins	A
Mara Inês Prata de Sousa	A
Maria da Graça Fernandes da Silva de Almeida	A
Maria Inês Molta Santos	A
Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva	B
Mariana da Costa Gomes	A
Marlene Rodrigues Marques	B
Nuno Filipe Vitória José	A
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	A
Olga Dorinda Carvalho Roças	A
Paula Alexandra Santos Melo Pereira	A
Pedro Miguel da Fonseca Moreira	A
Ricardo António Amaral Coelho dos Santos	A
Ruben Daniel Alves da Silva Rosa	A
Sandra Sophie Vale Lopes	A
Sílvia Patrícia Ferreira Carvalho Rito	A

Susana Cristina da Costa Neves	A
Susana Isabel Mendes Garcia Brito	A
Tiago Filipe Rebelo de Sousa	A
Vanessa Montelro de Oliveira	A
Vânia Isabel Pais Cabral	A
Vera Cristina Gonçalves dos Santos Filipe	A
Waleska Szadkoski	A

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Amélia Filomena Cardoso de Almeida Lopes	(4)
Ana Cristina Almeida Cabral Rebelo	(6)
Ana Margarida Osório Fernandes Félix	(3)
Ana Patrícia Lopes Carmo Sampaio	(5)
António Ferreira de Figueiredo	(4)
Carlos Manuel Duarte Loureiro	(4)
Cláudia Marisa Santos Marques	(6)
Hugo Henriques	(1)
Maria João Pires e Silva	(6)
Marisa Sílvia Moreira	(1)
Natália Susana Ramos Loureiro Costa	(4)
Pedro Cottim	(1)
Ricardo Filipe Rodrigues Marques	(1)
Sónia Alexandra Marques da Silva	(2)
Sylvia Michelle Montelro	(1)

- (1) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura;
- (2) Candidato/a excluído/a por falta de Curriculum Vitae nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura;

- (3) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos no n.º 12.1 do aviso de abertura;
- (4) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (5) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura e por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (6) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (7) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura e documento justificativo da posse de habilitações literárias superiores às exigidas incompleto.

1.4. Início de utilização dos métodos de seleção

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1.4.1. Notificar os candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.1 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 15.1 do aviso de abertura (candidatos/as que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), após decisão em sede de audiência prévia, para comparecerem para a realização da **Prova Escrita de Conhecimentos**, no próximo dia **16/05/2024**, pelas **10h00**, na **Academia Municipal de Artes de Nelas**, sita na **Avenida João XXIII (Antiga Escola da Avenida)**, em **3520-060 Nelas**.

1.4.2. Dar início aos procedimentos relativos à utilização dos métodos que não exijam a presença dos candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra B e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.2 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 15.2 do aviso de abertura (candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), nomeadamente, a **Avaliação Curricular**.

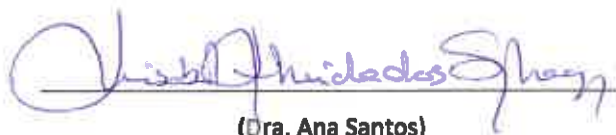
1.5. Notificação aos candidatos/as excluídos/as nos termos do ponto 1.1.3. da presente Ata

O Júri deliberou, por unanimidade, **notificar os/as candidatos/as que constam do ponto 1.1.3. da presente Ata e que passaram da condição de “admitidos condicionalmente” para “excluídos”, em virtude de não terem suprido as irregularidades assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, de que dispõem, nos termos do CPA, o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/.**

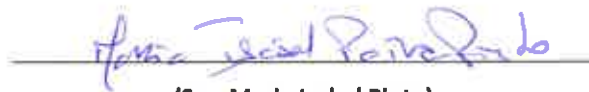
Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

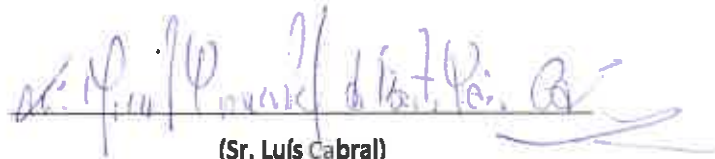
O Júri,



(Dra. Ana Santos)



(Sra. Maria Isabel Pinto)



(Sr. Luís Cabral)

U0DSE5/SRHS